



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Ofício nº059/2023

Florianópolis, 27 de março de 2023.

Senhora Consultora,

Em resposta ao ofício 0274/2023/SCC-DIAL-GEAPI, cumpre-nos informar que,

Em Santa Catarina o Serviço de Urgência e Emergência é realizado pelo Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretária do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretárias Municipais de Saúde.

Em relação a implantação de uma unidade avançada em Concórdia, informamos que estamos em tratativas com a FAHECE – fundação que operacionaliza o SAMU em Santa Catarina. A fundação está realizando o levantamento dos investimentos, posteriormente será encaminhado para análise do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Sandro Fonseca

Superintendente de Urgência e Emergência- SUE

[assinado digitalmente]

Dionísio Cezar Medeiros

Diretora do APH móvel de SC

A Senhora
Paula Sarmento dos Santos Mallmann
Consultora da COJUR
Florianópolis/SC

Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-130
Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde – Andar (térreo) / Telefones: (48) 3664-7220, 3664-7290
e-mail: assistdiretoriasamu@gmail.com, assessoriasamu192@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A528AXU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 27/03/2023 às 15:46:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 27/03/2023 às 15:47:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTUxXzM1NTNfMjAyM19BNTI4QVhVOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003551/2023** e o código **A528AXU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 21/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 274/SCC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KI64OI46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 267.XXX.578-XX) em 27/03/2023 às 18:21:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTUxXzM1NTNfMjAyM19LSTY0T0k0Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003551/2023** e o código **KI64OI46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0804/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0135/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 21/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 059/2023, da Superintendência de Urgência e Emergência, contendo informações a respeito da implantação de Unidade de Suporte Avançado para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Município de Concórdia.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F1Q9QM28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/04/2023 às 18:29:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTUxXzM1NTNfMjAyM19GMVE5UU0yOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003551/2023** e o código **F1Q9QM28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.